



PORTARIA N° 68, DE 02 DE JUNHO DE 2016

**O Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

RESOLVE:

Art. 01 – Revogar os efeitos da Portaria nº 62 de 27 de Maio de 2016.

**Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha**  
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama  
Diretor-Geral